



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 74/2025

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA PINHEIRO, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SENHORA SEBASTIANA AUGUSTA PEREIRA PINHEIRO, EXTERNANDO SINCERAS CONDOLÊNCIAS A FAMÍLIA ENLUTADA.

Destinatário: Família Pinheiro – Rua Francisco José Zucco – nº 52 – Bairro Paulo de Biasi.

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis.

Foi diante de grande consternação que recebemos a notícia do falecimento da senhora Sebastiana Augusta Pereira Pinheiro, com 89 anos de vida. Era viúva e deixou os filhos: Lilian, Mirian e Luiz Carlos, além de netos e demais parentes e amigos.

Neste momento de dor, expressamos as mais sinceras condolências à família enlutada pela perda dessa pessoa tão querida. Que encontrem conforto nas memórias partilhadas e força no apoio uns dos outros. Que a paz e a serenidade possam preencher os vossos corações, mesmo diante desta dura despedida.

Que Deus, em Sua infinita bondade, lhes conceda paz, e que as lembranças da senhora Sebastiana permaneçam como um tesouro em vossas memórias. Oremos para que o SENHOR seja o refúgio e a fortaleza, sempre presente nas horas de necessidade.

Recebam as nossas mais sinceras condolências. Sabemos que nenhuma palavra pode aliviar a tristeza que sentem, mas queremos que saibam da nossa solidariedade, transmitida nessa singela Moção.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 17 de março de 2025.

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PRTB



